



Processo nº 3706-11.00/14-4

Parecer nº 307/2014 CEC/RS

O

projeto "VORACIDADE" não é aprovado.

1 – O projeto "**VORACIDADE**", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor, trata de gravação de CD, videoclipes e apresentações em teatros.

Proponente: SARA SOYAUX DE ALMEIDA ROSA

Segmento Cultural: REGISTRO FONOGRÁFICO

Período de realização: não vinculado a data fixa

Valor total R\$ 73.400,00

O Projeto é apresentado como sendo inédito, idealizado e desenvolvido por Luís Nenung, tem como objetivos: *despertar as pessoas por meio da música e da intervenção urbana para o drama e o desafio de sermos humanos nestes tempos que questionam com constância nossa humanidade; Alertar as pessoas, por meio das canções, assim como com as intervenções videográficas, para o caos urbano que atinge a sociedade atual; e estimular as pessoas para a busca cotidiana de um posicionamento humanista diante do medo do anonimato ou da voracidade consumista.*

Metas: Gravação de mil cds; produção de quatro videoclipes; e realização de cinco apresentações em teatros do Estado.

É o relatório.

2 – Pelo que pudemos apurar, através de currículo, demonstrações fonográficas e audiovisuais publicados, o projeto seria relevante, pois comprova ser uma obra de conteúdo diferenciado que, mesmo apresentando uma qualidade musical comum, demonstra, em suas letras, ser capaz de realizar o que propõe em seus objetos.

Todavia, não é oportuno, pois inviabiliza sua implementação tendo em vista não definir, em suas metas, os teatros e a concordância desses em sediar os espetáculos. Tampouco prevê, na planilha orçamentária, valor de locação dos espaços, inviabilizando, desta forma, a realização da referida meta.

Fica, portanto, de plano, prejudicada a análise do mérito.

3. Em conclusão, o projeto "**VORACIDADE**" não é aprovado para receber incentivos do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2015.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator